



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO CEELE 12/2025

Estabelece equivalência de disciplina, *ad referendum.*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG, CAMPUS NOVA GAMELEIRA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e V do Art. 5º da Resolução CEPE 11/22 de 10 de agosto de 2022, **ESTABELECE** a equivalência abaixo relacionada, para o Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira

Componente cursado	Componente equivalente/dispensado
TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E HARDWARE: INTRODUÇÃO A IMAGENS MÉDICAS (GT00SAH001.1)	TÓPICOS ESPECIAIS EM FUNDAMENTOS GERAIS DA ENGENHARIA ELÉTRICA II: IMAGENS MÉDICAS (GT00FG2001.1)

Prof. Cláudio de Andrade Lima
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG,
Campus Nova Gameleira

DELIBERAÇÃO CEELE/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 12, DE 28 DE JULHO DE 2025

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 14:46)

CLAÚDIO DE ANDRADE LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CEELE (11.51.12)

Matrícula: ####323#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: 5b0dd50afb